



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 190/2013

Data: 14.05.2013

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 08/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 08/2013, de 04.04.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição de 05.04.2013 – página 2 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 038 de 27.02.2013 e 05/2013 de 08.03.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição de 09.03.2013 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 062 de 08.04.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013001065 de 30.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
307174	6º	Joslaine Flavia de Lima	Enfermeiro Padrão
325476	2º	Tayse Milene Schrotke Camargo	Farmacêutico Bioquímico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9775 DE 15.05.2013 – CADERNO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS – PÁGINA 28 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 089 DE 14.05.2013